



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611 DE 05 DE JULHO DE 2021

**Assunto: “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO PARA O MANDATO REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2021/2024”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica extinto o mandato de Vice-Prefeito de Cruzeiro, por analogia às previsões contidas no art. 6º inciso I, segunda figura, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 cc inciso IV e parágrafo único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, uma vez que o Vice-Prefeito PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, eleito que foi pelo sufrágio popular para o mandato referente ao quadriênio de 2021/2024, protocolou em 1º de julho de 2021 sua renúncia na Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Artigo 2º** - Tendo em vista a extinção decretada no artigo 1º do presente Decreto Legislativo, fica declarado vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Fica fazendo parte deste Decreto Legislativo a carta de renúncia assinada pelo Vice-Prefeito renunciante.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de julho de 2021

**JORGE LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 05 de julho de 2021.

**Carlos Frederico Pereira**  
Diretor Legislativo